

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV CNPJ: 13.498.783/0001-27</p>	<p>Nº / ANO: 230/2017 DATA: 09/08/2017</p>	
<p>VALOR (R\$): 6.000.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica 100% dos seus recursos em títulos do Tesouro Nacional em operações finais e/ou compromissadas tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B.</p> <p>CNPJ: 10.577.503/0001-88</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA</p> <p>ANBIMA - 15/04/2019</p> 	<p>Gestor/autorizador: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA</p> <p>ANBIMA - 15/04/2019 09/2017</p> 	<p>Responsável: MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA</p> 